



D.O.E.

Edição 745
Quinta-Feira,
10 de Setembro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Manoel Alves Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS *Cidade Poema*
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **MARIANA MAIOLINO FREITAS DE VIVEIROS**, CPF Nº 109.863.607-40, matrícula nº 15158/2, do cargo efetivo de ADVOGADA, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº 10357/2020, em 25/08/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 10 de setembro de 2020.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 016/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito abaixo, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 01/09/2020:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.942	Breno Narciso Pinto	Assessor Legislativo I	Gabinete Vereador Alessandro Marins Ferreira

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01/09/2020.

São Fidélis, 01 de Setembro de 2020.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 017/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações dos respectivos Edis em relação aos seus gabinetes e funções,

RESOLVE:

NOMEAR a pedido, o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 02/09/2020:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.950	Pablo de Carvalho Rangel	Assessor Legislativo I	Gabinete do vereador Alessandro Marins Ferreira

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2020.

São Fidélis, 01 de Setembro de 2020.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Lei nº1350 de 11 de abril de 2013 alterada pela Lei nº
1.360/2013 - São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 13/2020

*Dispõe sobre a convocação de Suplente
para substituição provisória de
Conselheiro Tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XVI do artigo 10 da Lei nº 1.350/2013, conforme a reunião extraordinária do CMDCA realizada em 08/09/2020, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131);

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar titular Fabricia dos Santos Antônio Quintan encontra-se afastada com previsão no Decreto Municipal nº 3.870 de 30 de Junho de 2020, sendo considerada grupo de risco à COVID-19;

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado através do Ofício nº203/2020, em que assina a presidente do Conselho Tutelar, o qual solicita em caráter de urgência, que seja convocado o suplente para assumir o cargo devido ao afastamento da Conselheira Tutelar titular, para que o colegiado e a escala de plantões não fiquem desfalcados.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO a desistência do suplente Antonio Marcos de Souza Dias apresentada ao Conselho no dia 10/09/2020 através de Declaração;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear o Conselheiro suplente Douglas Soares da Silva Ferreira, para que substitua provisoriamente a Conselheira Tutelar Fabricia dos Santos Antônio Quintan durante o período de seu afastamento, a contar da publicação desta resolução enquanto vigorar os dispositivos do Decreto Municipal nº 3.870 de 30/06/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 10 de setembro de 2020

Marcelo Antonio Brito
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ

